

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
Campus Vitória de Santo Antão**

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO AO 28 /2013

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO –CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CNPJ n.º 10.767.239/0004-98, com sede a Propriedade Terra Preta S/N, Zona Rural , Vitória de Santo Antão/PE, neste ato representado pelo Diretor Geral Sérgio Paulo Correia D'oleron Barreto, nomeado pela Portaria n.º 579, de 22/05/2012, publicada no *DOU* de 24. de maio de 2012, inscrito no CPF n.º CPF: 268.544.304-53, portador da Carteira de Identidade n.º 1.899.100 SSP-PE, doravante denominado apenas CONTRATANTE.

CONTRATADA: SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. estabelecida na Rua Pedro Cândido Sobrinho, 14 , Centro, Campo Redondo, RN, CEP 59.230-000, CNPJ Nº 03.159.145/0001-28, representada pelo Sr. Bruno Giovanni Pessoa de Oliveira Andriola, brasileiro, casado, Gerente Comercial, residente a rua Tuiuti 858, aptº 202, Petrópolis, Natal-RN, CEP.59.014-160, RG n.º 002.060.723 SSP-RN e CPF-MF n.º 009.863.904-88, simplesmente denominada de CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 28/2013, em mais um período de 12 meses, passando de 02/12/2015 à 02/12/2016 para 02/12/2015 a 02/12/2016, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei n.º 8666/93, mantida as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 0112000
ND:339039
PTRES: 088427
PI: L20RLP100N

4

B



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

A validade do instrumento ora aditado se dará a partir da data de sua assinatura.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Administração fica obrigada desde já, a proceder a publicação deste instrumento, nos termos do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória de Santo Antão/PE, 02 de dezembro de 2015


Sérgio Paulo Correia D'oleron Barreto
Diretor Geral


Bruno Giovanni Pessoa de Oliveira Andriola
SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Bruno Giovanni P. de O. Andriola
Gerente Comercial
CPF: 009.863.904-88

TESTEMUNHA:
NOME: Silvânia R. Campos
CPF: 086.558.594-60
CI: 7400264

TESTEMUNHA:
NOME: Alexandra A. Afonso
CPF: 06063087419
CI: 6977608